



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 205

Recife, 19 de novembro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
DMV	5

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 205, terça-feira, 19 de novembro de 2019.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 1.485/2019-GR, de 19 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025027/2019-66,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) RODOLFO ARAUJO DE MORAES FILHO, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº 086/2014 e Instrução Normativa nº 001/2014-GR.

Presidente	José de Lima Albuquerque	UFRPE
Titulares	Yony de Sá Barreto Sampaio	UFPE
	Selma Rodrigues de Oliveira	UFPE
	Carlos Alberto Tavares	Faculdade Santa Catarina
Suplentes	Antônio André Cunha Callado	UFRPE
	José Ferreira Irmão	UFPE
Secretário(a)	Maria Luiza Silva Pragana	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Daniel Felipe Victor Martins	UFRPE

PORTARIA Nº 1.487/2019-GR, de 19 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022215/2018-51, anexo o Processo UFRPE nº 23082.022214/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores LUCIANO GALVAO FREIRE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 0350661, IRENILDA DE SOUZA LIMA, Matrícula SIAPE nº 6383248, e RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1642850, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamento transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 1.490/2019-GR, de 19 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018722/2019-71,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, para o período de 14/08/2019 a 20/12/2019, ao(à) servidor(a) LUCIANA MARTINS LUCENA, do Quadro Único de

Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1755355, lotado(a) no(a) Departamento de Zootecnia, de acordo com o art. 98 caput e § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.491/2019-GR, de 19 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018454/2019-98,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial, a partir de 16/10/2019, ao(à) servidor(a) LUCIANA SANTOS BEZERRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1653437, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, de acordo com o art. 98, § 3º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e com o Laudo Médico Pericial nº 0.194.331/2019, conforme despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 1.492/2019-GR, de 19 de novembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017915/2019-13,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05/10/2018, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/2005, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARCOS ROBERTO FERREIRA LEITE
Nº SIAPE	0676591
CARGO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	Departamento de Zootecnia - DZ

PORTARIA Nº 1.493/2019-GR, de 19 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025012/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) LAMARTINE DA SILVA BARBOZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1529818, dos encargos de Coordenador(a) de Governança de TI do Núcleo de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 731/2018-GR, de 20/06/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 091, de 02/07/2018, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida função.

PORTARIA Nº 1.494/2019-GR, de 19 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025012/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) DIOGO DE SOUZA SOARES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3008518, da

Função de Substituto(a) Eventual do(a) Coordenador(a) de Governança de TI do Núcleo de Tecnologia da Informação, a partir de 08/01/2019.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 732/2018-GR, de 20/08/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 091, de 02/07/2018, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida função.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

DMV

PORTARIA Nº 73/2019 – DMV

A Diretora do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar os professores Jean Carlos Ramos da Silva como Editor-Gerente, Andréa Alice da Fonseca Oliveira, Carolina Akiko Sato Cabral de Araújo, Grazielle Anahy de Sousa Aleixo, Maria Betânia de Queiroz Rolim, Huber Rizzo, Marcos Antônio Lemos de Oliveira e Rita de Cássia Carvalho Maia compondo o Comitê Editorial da Revista de Medicina Veterinária do Departamento de Medicina Veterinária (DMV/UFRPE), iniciada em abril de 2017 até a presente data.

Recife, 11 de outubro de 2019

Andrea Paiva Botelho Lapenda de Moura
Diretora do Departamento de Medicina Veterinária - UFRPE